PROJETO DE LEI Nº 01/2015

Declara de Utilidade Pública o Centro de Estudos e Pesquisas do Xadrez (Cepex)

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Centro de Estudos e Pesquisas do Xadrez (Cepex)**, entidade sem fins lucrativos fundada em 11 de novembro de 2000, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 1603, Livro A-XV - pág 212, e registrada no CNPJ sob o nº 10.486.398/0001-71, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel Osório Camargos, nº 21, sala 102, Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

Justificativa

O Cepex – Centro de Estudos e Pesquisas do Xadrez foi fundado aos 11 de novembro de 2000, com o objetivo de difundir e estimular a prática do Xadrez no Município, oferecendo informação e apoio didático aos jovens e adultos que se interessam por esse jogo que faz parte, inclusive, do currículo escolar dos principais educandários do mundo, reconhecido como importante ferramenta para o desenvolvimento intelectual, cultural e social dos jovens que o praticam. Enfim, o Xadrez é reconhecido mundialmente por ser não apenas um jogo, mas uma arte e uma ciência.

Desde sua fundação, o Cepex vem enfrentando muitas dificuldades para manutenção de suas atividades, mas tem vencido essas dificuldades com o apoio de diversos colaboradores e amigos. Os diversos projetos mantidos e executados pelo Cepex ao longo desses quase quinze anos de existência beneficiaram, direta e indiretamente, mais de 6.000 (seis mil) crianças, jovens e adultos, dando a esses cidadãos a oportunidade de conhecer e aprimorar suas habilidades nessa nobre arte – e por esse e outros motivos, o Cepex recebeu, em 2010, o prêmio Pontinhos da Cultura, concedido pelo Ministério da Cultura.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para que o presente projeto de lei seja aprovado, reconhecendo o Cepex como uma entidade de utilidade pública – reconhecimento este imprescindível para que a entidade possa contar com subvenções municipais a fim de continuar mantendo suas atividades em prol da cultura, da educação e do desporto em Itaúna.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

PATJ/patj

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta comissão, recebido na data de 06 de fevereiro de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei n°. 01/2015**, que **"Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Ilmo. Sr. Luiz Antônio Rocha Mascarenhas",** e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

. O objetivo do referido projeto é conceder o Título de "Cidadão Honorário de Itaúna", ao Ilmo. Sr. Luiz Antônio Rocha Mascarenhas pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

. Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto, este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2015.

Lucimar Nunes Nogueira
Relator

Acompanha o voto do relator.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro